



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 64/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 282/2025, alterado pela Portaria 630/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a decisão da análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Escrita de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, homologado através da Resolução Consepe nº 61/2025, publicada, na edição do Diário Oficial do Estado no dia 30 de outubro de 2025, de acordo abaixo:

- Recursos julgados improcedentes (após análise do departamento e da Banca Examinadora, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

- EMERSON ANDRADE GIBAUT – Indeferido
- TIAGO ALVES BARBOSA - Indeferido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 07 de novembro de 2025.

Luis Otávio de Magalhães
Reitor

**PUBLICADO NO
DOE**
08. NOV. 2025